



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 97/2025**AUTORIA:** Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR EDNILSON
DE PAULA LEMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação como líder religioso e social, à frente da Igreja Batista Serra Mar, onde tem se desenvolvido um importante projeto comunitário que ocorre semanalmente às terças e quintas-feiras, fica concedida **Honra ao Mérito** ao *Senhor Ednilson de Paula Lemos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara